

BOLETIM INFORMATIVO DE MATRÍCULAS - ANO LETIVO 2015 -

TURNOS E NÍVEIS DE ENSINO ATENDIDOS:

Níveis	Etapa	Nível/Ano/Série	Idade	Turno de aula
Educação Infantil	Creche	Creche 3	3 anos completos	Tarde
	Pré-escola	Pré-Escola 1	4 anos completos	
		Pré-Escola 2	5 anos completos	
Ensino Fundamental	Anos Iniciais	1º ao 5º ano	1º Ano: 6 anos completos	Manhã
	Anos Finais	6º ao 9º Ano	De acordo com a escolaridade do(a) educando(a)	
Ensino Médio	-	1ª a 3ª Série		

DATAS DE MATRÍCULA PARA ATUAIS ALUNOS DO COLÉGIO	PERÍODO
Educação Infantil	01 a 05/12/2014
Ensino Fundamental – Anos Iniciais - 1º ao 5º Ano	
Ensino Fundamental – Anos Finais - 6º ao 9º Ano	
Ensino Médio	
Obs.: Garantia de vaga para atuais alunos do Colégio somente neste período. Após disponibilizaremos as vagas para alunos novos.	

ALUNOS NOVOS - Existindo vagas, recebem-se alunos por transferência em qualquer época do ano letivo, conforme organização da Secretaria e Central de Matrículas.

MATRÍCULA DE ATUAIS ALUNOS

Efetivação da matrícula – Atuais alunos: Para efetivar a matrícula não haverá nenhum pagamento, basta o responsável pelo aluno preencher, assinar e entregar, na Secretaria do Colégio, os documentos contidos no envelope de matrículas, no período oficial de matrículas de 01 a 05/12/2014. Após este período não podemos oferecer garantia de vagas, sendo as mesmas disponibilizadas para alunos novos. Relação de documentos:

- Autorização do uso de imagem;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- Ficha de atualização de dados de contato;
- Cópia do RG do aluno (alunos do 9º Ano e do Ensino Médio).

Pagamento da primeira parcela 2015 – Atuais alunos: A primeira parcela da anuidade de 2015 vencerá no dia 10/01/2015, com pagamento através de boleto bancário. O referido boleto será enviado, pelo correio, para as famílias que realizaram a matrícula.

Matrículas realizada após o vencimento da 1ª parcela (10/01/2015) – Atuais alunos: Havendo vagas ainda, matrículas de atuais alunos realizadas após o dia 10/01/2015, serão calculadas com multa e juros conforme legislação vigente.

MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS

Preparação da matrícula – Alunos novos: Após o novo aluno ter realizado a entrevista pedagógica, o responsável entrega na Secretaria do Colégio a documentação para a matrícula:

- Cópia da Certidão de Nascimento do(a) aluno(a);
- Cópia do Comprovante de residência do aluno e do responsável financeiro;
- Cópia do RG do aluno. Obrigatório para alunos do 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Caso o aluno não tenha o RG, o responsável deverá assinar o Termo de Compromisso de entrega da cópia do RG;
- Cópia do RG e CPF do responsável financeiro;
- Ficha de cadastro do(a) aluno(a);
- Histórico Escolar e/ou Atestado de Transferência em duas vias.

Análise de crédito do Responsável Financeiro – Alunos novos: Ao receber os documentos, faz-se a verificação de crédito junto ao SPC. Busca-se a contratação de responsável sem restrição de crédito.

Efetivação da matrícula – Alunos novos: O responsável pelo aluno assina os documentos emitidos pela Secretaria:

- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- Autorização do uso de imagem;

● Paga a taxa de inscrição de matrícula – R\$ 100,00 (cem reais). Obs.: Após o dia 15/12/2014 não haverá mais o pagamento da taxa, procedendo somente com o valor da 1ª parcela integralmente em 10/01/2015.

Pagamento da primeira parcela 2015 – Alunos novos: A primeira parcela da anuidade de 2015 vencerá no dia 10/01/2015, com pagamento através de boleto bancário. O referido boleto será enviado, pelo correio, para as famílias que realizaram a matrícula, sendo abatido o valor da taxa de inscrição de matrícula.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Perda de vaga e de matrícula: A efetivação da matrícula só estará concretizada mediante a entrega da documentação exigida na matrícula e pagamento da 1ª parcela da anuidade de 2015. Não ocorrendo o pagamento até a data estabelecida, ou não entregando os documentos exigidos, o Contrato 2015 será rescindido de plano e a matrícula ficará sem efeito, sendo a vaga disponibilizada para outro aluno.

Valor da Anuidade de 2015:

Colégio La Salle Niterói Encargos Educacionais Ano Letivo 2015				
Níveis de Ensino	Mensalidade	Nº de parcelas	Anuidade	Incluso na mensalidade
Educação Infantil	R\$ 476,00	12	R\$ 5.712,00	-
Ens. Fund. - Anos Iniciais	R\$ 515,00	12	R\$ 6.180,00	Apostilas*
Ens. Fund. - Anos Finais	R\$ 511,00	12	R\$ 6.132,00	-
Ensino Médio	R\$ 604,00	12	R\$ 7.248,00	-

*Ens. Fund. - Anos Iniciais – No valor da Anuidade/Mensalidade está incluso o valor das Apostilas do Sistema Positivo.

Promoções:

a) Pagamento da anuidade total à vista: 10% de desconto para alunos com anuidade integral.

b) Por ter mais de um filho matriculado no Colégio La Salle Niterói: O 1º filho paga valor integral (idade cronológica). Desconto de: 10% ao 2º filho, 15% ao 3º filho e 20% ao 4º filho sobre as mensalidades, da 2ª a 12ª parcelas, o valor da 1ª parcela é integral. O referido desconto não é automático, ele deve ser requerido através de formulário no setor de Secretaria e será aplicado a partir da parcela de competência em que o pedido foi protocolado. Em caso de cancelamento de matrícula de um dos filhos o desconto será automaticamente ajustado. Desconto condicionado a um dos filhos ter mensalidade integral.

Descontos: Objetivando manter o equilíbrio financeiro, o Colégio não concede descontos na anuidade escolar.

Bolsa de Estudos do Colégio: A Sociedade Porvir Científico - Colégio La Salle Niterói é uma instituição filantrópica que oferece bolsas de estudos (parcial ou integral), aplicáveis sobre o valor da anuidade escolar. O número de bolsas é limitado, e regido por legislação federal que regulamenta a filantropia. São destinadas exclusivamente a educandos em situação de carência comprovada através de avaliação socioeconômica.

Para o ano letivo de 2015 o Colégio publicou o Edital de Bolsas no período de 20/10/2014 a 24/10/2014, não sendo possível a concessão de novas bolsas posteriormente. Interessados devem aguardar abertura de novo Edital para o ano letivo subsequente.

Vencimento das mensalidades escolares e emissão de 2ª via do boleto: A anuidade escolar é dividida em doze parcelas mensais, com vencimento no dia 10 de cada mês, pagamento através de boleto bancário enviado pelo correio. Esta é uma data padrão da Rede La Salle, não havendo possibilidade de alteração.

No caso de não recebimento de boleto bancário da mensalidade escolar, pode-se emitir a 2ª via, disponível no site do Colégio:

www.lasalle.edu.br/niteroi – Acesso Restrito – Portal do Aluno

Usuário: CPF do responsável financeiro

Senha: Data de nascimento do responsável financeiro (8 dígitos)

Dúvidas sobre usuário e senha, buscar informações junto ao setor de Secretaria.

Inadimplência: No caso de inadimplemento das mensalidades escolares, serão aplicadas às penalidades previstas na legislação e no Contrato Educacional assinado, estando sujeito à remessa do título aos órgãos de proteção ao crédito (SPC) e cobrança extrajudicial e judicial, com ônus decorrentes para o inadimplente.

O Colégio, por organização de Rede, mantém em suas dependências um setor de Cobrança, com atendimentos agendados para as quintas-feiras, sendo este uma empresa terceirizada contratada com fins específicos de recuperação de créditos, não tendo a Direção do Colégio autonomia para interferir nas negociações/cobranças realizadas por eles.

Não aceitamos a troca de responsável financeiro em caso de inadimplemento.

Não abonamos o pagamento de parcelas: Conforme legislação os serviços educacionais correspondem a uma anuidade, podendo ser dividida em até doze parcelas, neste sentido não abonamos valor de mensalidade sob nenhuma hipótese.

Desistência/cancelamento da matrícula e transferência: Na desistência/cancelamento da matrícula, não haverá devolução de nenhum valor já pago.

Na transferência do aluno, o pagamento do mês de transferência será cobrado integralmente.

Matrículas de alunos vindos por transferência: A anuidade a ser paga por aluno transferido de outra instituição de ensino, no curso do ano letivo, onde já estava matriculado, desde que comprovado documentalmente, será calculada proporcionalmente ao número de meses, contados a partir da matrícula no La Salle Niterói.

Sendo que o pagamento do mês de ingresso será calculado conforme a quinzena em que o aluno realizou a matrícula. Assim: Matrículas realizadas até dia 15 do mês, pagamento do valor integral mensalidade; Matrículas realizadas a partir do dia 16 do mês, pagamento de 50% do valor da mensalidade.

MATERIAL DIDÁTICO

Lista completa de material escolar disponível na Secretaria e no site do Colégio.

NÍVEIS DE ENSINO	MATERIAL DIDÁTICO
Educação Infantil	Estas turmas desenvolvem suas atividades pela execução de projetos pedagógicos, por isso não adotam um livro didático como referencial para o trabalho diário a ser desenvolvido com os educandos.
Ensino Fundamental I - 1º ao 5º Ano	Sistema Positivo de Ensino.
Ensino Fundamental II - 6º ao 9º Ano	Mudança de Material didático, conforme lista de materiais.
Ensino Médio	Mudança de Material didático, conforme lista de materiais.

UNIFORME ESCOLAR:

Modelo oficial de uniforme escolar disponível no site do Colégio.

Atuais alunos do Colégio devem vir uniformizados desde o 1º dia de aula.

Alunos novos do colégio têm prazo para aquisição do uniforme até dia 25 de fevereiro de 2015.

Comercialização dos uniformes:

● **DORACY** – Rua Mathias Velho, 226 - Centro - Canoas - telefone: (51) 3472-4793.

● **TOP SUL** – Nas dependências do Colégio – telefone: (51) 3077-2522.

O Uniforme Escolar tem a função social de identificação e de segurança. É de uso obrigatório e diário, em todos os momentos em que o (a) estudante estiver no Colégio ou representando-o, inclusive para a permanência no turno inverso.

É obrigatório o uso do uniforme completo. Dessa forma, entende-se que toda a peça utilizada deverá ser identificada com a logomarca do Colégio La Salle Niterói e fazer parte do uniforme oficial.

Para os alunos a partir do 6º ano é permitido o uso de calça e bermuda jeans (azul-escuro). Contudo, outras calças que não fazem parte do uniforme não serão permitidas.

Na aula de Educação Física é obrigatório o uso do uniforme do Colégio: camiseta, bermuda ou calça de abrigo (ou corsário para as meninas) e tênis.

Encontra-se no site do Colégio quais são as peças que compõem o uniforme escolar. Em dias de muito frio, além do uniforme, podem-se utilizar casacos ou agasalhos, nas cores azul-marinho e preto (sem desenhos ou escritos), estando com o uniforme por baixo do casaco. Não serão aceitos casacos de outras cores.

Quando o aluno vier ao Colégio sem uniforme a família deverá justificar os motivos, por escrito, na agenda escolar, e deverá se apresentar com roupas nas cores do uniforme. Não é permitida a customização do uniforme.

Após o recebimento de três notificações por estar sem o uniforme, o(s) responsável(is) será(ão) comunicada(os). Neste dia o aluno ficará em atividade no Serviço de Coordenação de Turno.

HORÁRIO DAS AULAS

NÍVEIS DE ENSINO	HORÁRIO DE AULA	OBSERVAÇÃO
Educação Infantil*	13h30min às 17h30min	*Educação Infantil – Os portões serão abertos a partir das 17h25min.
Ensino Fundamental I - 1º ao 5º Ano		
Ensino Fundamental II - 6º Ano ao 9º Ano	7h30min às 12h	*Ensino Médio - A matriz curricular possui 27 períodos semanais, por este motivo, dois dias na semana (a serem definidos no início do ano letivo) terão 6 períodos, encerrando as aulas no horário das 12h50min.
Ensino Médio*		

SERVIÇOS PEDAGÓGICOS

O Colégio La Salle Niterói oferece aos seus educandos serviços destinados ao apoio e ao acompanhamento do trabalho pedagógico. São eles: Serviço de Supervisão Educativa – SSE, Serviço de Coordenação Pedagógica – SCP, Serviço de Orientação Escolar – SOE, Serviço de

Coordenação de Turno – SCT, Coordenação de Informática e Serviço de Pastoral. Esses setores têm como objetivo assegurar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

AVALIAÇÃO

A avaliação é um processo diagnóstico, formativo, cumulativo e sistemático.

Na Educação Infantil e no 1º Ano do Ensino Fundamental o acompanhamento do desenvolvimento da criança é expresso sob a forma de Parecer Descritivo, entregue semestralmente para a Educação Infantil e trimestralmente para o 1º Ano do Ensino Fundamental, sem finalidade de promoção, tomando como referência os objetivos estabelecidos no Projeto Pedagógico, no Plano de Atividades / Estudos e em consonância com a Legislação vigente.

No 2º Ano do Ensino Fundamental o acompanhamento do desenvolvimento da criança é expresso sob a forma de Parecer Descritivo entregue trimestralmente, considerando a frequência às aulas e o aproveitamento escolar.

Do 3º Ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, a avaliação do desempenho é expressa, ao final de cada trimestre e ao término do ano letivo, por notas na escala de 1 (um) a 10 (dez). A Média Anual (MA) do educando é resultado da média aritmética das notas obtidas em cada componente curricular ao longo dos 3 (três) trimestres, de acordo com a seguinte fórmula:

$$MA = \frac{MT^1 + MT^2 + MT^3}{3} \geq 7$$

Entendendo a fórmula: a Média Anual (MA) é composta pela soma das médias dos três trimestres dividida por três e, para aprovação, deve ser igual ou superior a sete.

A recuperação é oferecida paralelamente ao processo ensino-aprendizagem. Ao final do ano letivo, o educando que não obtiver média igual ou superior a 7 (sete), será submetido a Exame Final (EF).

$$MF = \frac{MA + EF}{2} \geq 5$$

A Média Final (MF) para a aprovação no Exame é a soma da média anual mais a nota do exame dividida por dois, que deve ter resultado igual ou superior a cinco.

Ao educando, do 6º ano do Ensino Fundamental a 3ª série do Ensino Médio, que não lograr aprovação após o Exame Final (EF), é oferecida uma nova oportunidade, denominada Avaliação Especial (AE), antes do início do ano letivo seguinte.

$$MF = \frac{MA + AE}{2} \geq 5$$

A Avaliação Especial (AE) tem como fórmula: média anual (MA) mais a nota da prova de avaliação especial (AE) dividida por dois, tendo que ter como resultado média igual ou superior a cinco.

ORIENTAÇÕES GERAIS

As orientações gerais descritas abaixo foram elaboradas de acordo com os documentos oficiais do colégio (Guia da Escola Lassalista, Plano Global e Regimento Escolar).

Agenda Escolar: A agenda é de uso diário e obrigatório para todos os alunos nas dependências do Colégio. A mesma será entregue aos alunos no início do ano letivo. Em caso de perda o aluno deverá adquirir uma nova agenda no Setor de Apoio do Colégio.

Atrasos e saídas antecipadas: Os atrasos são registrados na agenda e, quando necessário, comunicados aos pais ou responsáveis. Atraso superior a cinco (05) minutos, para alunos do 6º ano do Ensino Fundamental a 3ª série do Ensino Médio, o aluno deverá esperar para entrar em sala de aula somente no segundo período. Atrasos após o sinal do 2º período são aceitos mediante presença dos pais ou responsáveis, comunicado na agenda ou atestado médico. Saída antecipada somente com autorização escrita dos pais ou responsáveis, mediante comunicado oficial, via agenda ou com a presença dos mesmos. Não haverá liberação de alunos via telefone ou outros meios eletrônicos. Consultas médicas devem ser marcadas, de preferência, para os turnos em que o aluno não estiver comprometido com atividades escolares, pois as faltas podem comprometer o desenvolvimento da aprendizagem. Os pais ou responsáveis devem verificar o calendário das avaliações e entrega de trabalhos, antes de solicitar a dispensa de seus filhos, evitando prejuízos desnecessários no desempenho escolar.

Troca de Período / Retorno do Recreio: O recreio tem duração de 20 minutos. Após o sinal de término do recreio os alunos devem dirigir-se a sua sala de aula, sendo que não será permitida a entrada do aluno após a entrada do professor em sala de aula. Caso isso ocorra, o aluno será encaminhado ao SCT para que seja realizado o registro e o comunicado aos responsáveis. A partir do 2º registro não será permitido naquele período o retorno do aluno para a sala de aula, devendo o mesmo permanecer no SCT realizando atividades orientadas pelo professor. Essas orientações valem também para a troca de períodos.

Avaliações Perdidas: Prova ou teste: O aluno que perder prova ou teste deverá justificá-lo em até 48 horas, com ATESTADO MÉDICO, PRESENÇA DOS PAIS ou JUSTIFICATIVA NA AGENDA assinada pelo responsável, na Secretaria, via requerimento, pagando taxa administrativa no valor vigente. Justificativas posteriores às 48 horas não serão aceitas. Essas provas terão um único período para realização que será em um sábado ao final de cada trimestre.

Trabalhos: Trabalhos não entregues dentro da data marcada deverão ser combinados diretamente com o professor e somente serão aceitos na próxima aula da disciplina. No caso de atestado médico, entregue ao SCT, o trabalho continua com o mesmo peso. Sem atestado médico o trabalho valerá 70% do peso.

Namoro no Colégio: Não é permitido namorar no recinto escolar, embora reconhecamos que o namoro seja uma característica da adolescência.

Utilização de aparelhos eletrônicos: Não é permitido o uso de aparelhos eletrônicos (Lei Estadual 12.884) ou assemelhados em sala de aula, biblioteca, laboratórios, capela e salão de atos. Ao entrar, o aluno deverá desligar o aparelho eletrônico ou telefônico; caso o aluno faça uso de um desses equipamentos, esse será recolhido e ficará no SCT até a retirada pelo responsável do aluno.

Utilização de bonés: É vedado o uso de boné, capuz, ou assemelhados, na sala de aula, no salão do colégio, na biblioteca, nos laboratórios e nas salas dos Serviços e Direção. Caso o aluno faça uso de um desses acessórios, este será recolhido e ficará na Coordenação de Turno até a retirada pelo responsável pelo aluno (a).

Bicicletas e Skates: É exigido manter cadeado nas bicicletas e skates estacionadas no pátio do colégio. Caso ocorra o sumiço da bicicleta, ou semelhantes, o Colégio não se responsabilizará.

Zelo pela própria saúde e a dos colegas: É proibido fumar ou portar cigarros ou assemelhados e bebidas alcoólicas nas dependências e imediações do Colégio.

MEDIDAS PEDAGÓGICAS*

* Conforme Regimento Escolar do Colégio

Quando o aluno não cumpre com o que lhe compete, deixa de assumir seus deveres ou descuida dos mesmos, os professores, os Serviços Pedagógicos (Supervisão Educativa, Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional e Coordenação de Turno) e a Direção procederão conforme o que preceitua o Regimento Escolar, o Plano Global e as demais normas da Escola. O aluno que deixa de assumir os princípios de formação e de convivência está sujeito às seguintes medidas pedagógicas:

- Conversa com professor-orientador (regente);
- Conversa com os representantes dos serviços pedagógicos;
- Advertência oral e/ou formal, com registro no prontuário do aluno;
- Advertência escrita, com registro assinado pelos pais ou responsáveis pelo aluno, caso este seja maior de idade;
- Afastamento temporário das atividades de sala de aula;
- Condicionamento de matrícula à assinatura de termo de Compromisso;
- Transferência compulsória, no decorrer do ano letivo;
- Não renovação de matrícula.

CALENDÁRIO ESCOLAR 2015

Distribuição dos Trimestres - 200 dias letivos

1º Trimestre: 18/02/2015 a 29/05/2015

2º Trimestre: 01/06/2015 a 11/09/2015

3º Trimestre: 14/09/2015 a 15/12/2015

Feridos/ Recessos

03/04/2015 - Feriado - Sexta - Feira Santa

05/04/2015 - Feriado - Domingo - Páscoa

21/04/2015 - Feriado - Terça-feira - Tiradentes

01/05/2015 - Feriado - Sexta-feira - Dia do Trabalho

04/06/2015 - Feriado - Quinta-feira - Corpus Christi

05/06/2015 - Recesso - Sexta-feira - Feriado-Ponte

22/07/2015 a 02/08/2015 - Recesso Escolar para alunos

27/07/2015 a 02/08/2015 - Recesso Escolar para professores

07/09/2015 - Feriado - Segunda-feira - Independência do Brasil

20/09/2015 - Feriado Estadual - Domingo - Revolução Farroupilha

12/10/2015 - Feriado - Segunda-feira - Nossa Senhora Aparecida

15/10/2015 - Recesso Dia do Professor - Quinta-feira

02/11/2015 - Feriado Nacional - Segunda-feira - Finados

15/11/2015 - Feriado - Domingo - Proclamação da República

24/12/2015 - Recesso Escolar - Quinta-feira

25/12/2015 - Feriado - Sexta-feira - Natal

31/12/2015 - Recesso Escolar - Quinta-feira

ATENDIMENTO AOS PAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL II E DO ENSINO MÉDIO

Ensino Fundamental II - 6º Ano ao 9º Ano e Ensino Médio		
Trimestre	Data	Horário
1º	04/05/2015	18h
2º	17/08/2015	18h
3º	16/11/2015	18h

ENTREGA DE AVALIAÇÕES

Educação Infantil		
Semestre	Data	Horário
1º	15/07/2015	18h
2º	15/12/2015	16h30min

A avaliação semestral será entregue somente ao(s) pai(s) e/ou responsável (is).

Trimestre	Ensino Fundamental I – 1º ao 5º Ano	Data	Horário
1º	Ensino Fundamental I – 1º Ano	08/06/2015	18h
	Ensino Fundamental I – 2º ao 5º Ano	09/06/2015	18h
2º	Ensino Fundamental I – 1º Ano	21/09/2015	18h
	Ensino Fundamental I – 2º ao 5º Ano	22/09/2015	18h
3º	Ensino Fundamental I – 1º ao 5º Ano	15/12/2015	16h30min

A avaliação trimestral será entregue somente ao(s) pai(s) e/ou responsável (is).

Ensino Fundamental II - 6º Ano ao 9º Ano e Ensino Médio		
Trimestre	Data	Horário
1º	08/06/2015	18h
2º	21/09/2015	18h
3º	14/12/2015	18h

A avaliação trimestral será entregue somente ao(s) pai(s) e/ou responsável (is) pelo professor regente. Nesta mesma oportunidade os demais professores estarão à disposição para atendimento.

INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2015

ALUNOS NOVOS	
18/02/2015	Manhã: 8h às 10h Tarde: 13h30min às 15h

ALUNOS VETERANOS	
19/02/2015	Horário normal de aula, exceto as turmas de Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental conforme tabela abaixo.

PROCESSO DE ADAPTAÇÃO

Processo de adaptação de alunos da Educação Infantil		
18/02/2015	13h30min às 15h - Recepção somente aos alunos novos e seus pais.	18h - Reunião com os pais
19, 20, 23, 24 e 25/02/2015	15h30min às 17h. Adaptação de todos os alunos.	13h30min às 15h Entrevista com os pais, agendada pela professora.
Processo de adaptação de alunos do Ensino Fundamental I – 1º Ano		
18/02/2015	13h30min às 15h - Recepção somente aos alunos novos e seus pais.	18h Reunião com os pais
19 e 20/02/2015	13h30min às 15h Adaptação de todos os alunos.	15h30min às 17h30min Entrevista com os pais, agendada pela professora.

REUNIÃO DE PAIS

Data	Turmas	Horário
18/02/2015	Educação Infantil – Creche 3, Pré 1 e 2 e Ensino Fundamental I – 1º ao 5º ano	18h
02/03/2015	Ensino Fundamental II – 6º, 7º, 8º, 9º Ano e Ensino Médio	

ATENDIMENTO DO COLÉGIO

Dezembro/2014: Atendimento em horário normal 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h
Recesso no atendimento – Dia 24, 25, 26 e 31/12/2014.

Janeiro/2015: Recesso no atendimento.
Nesse mês trabalharemos com PLANTÃO DE MATRÍCULAS Das 8h às 12h e das 13h às 17h - Recesso dia 02/01/2015.

Sociedade Porvir Científico - Colégio La Salle Niterói
Rua Tamoio, 821. CEP: 92120-000 - Niterói - Canoas/RS
www.lasalle.edu.br/niteroi - atendimento.niteroi@lasalle.org.br - (51) 3475.1690